



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
Em 25 / 11 / 02
N.º 2019 pag. 01
Jornal da Região

DECRETO Nº227 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos dos recursos formulados pelos interessados,

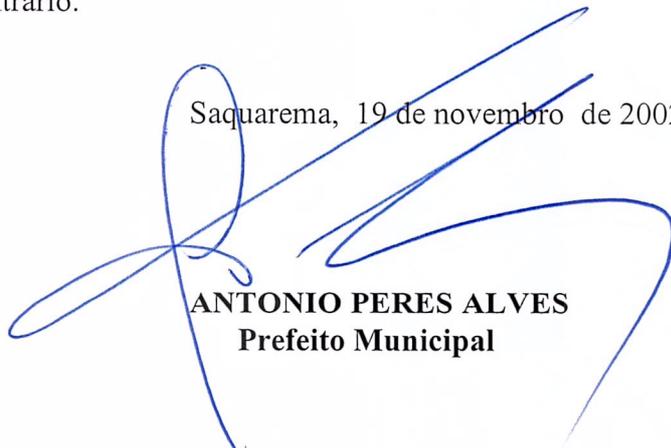
DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos n.ºs.072/2001, 127/2001 e 085/2001

- | | | |
|---------------|-------------|--------------------------------|
| 1- Lote nº 11 | Quadra 58 - | Orciete Carlos da Silva |
| 2- Lote nº27 | Quadra 46 - | Jorge Carlos da Silva Lacerda, |
| 3- Lote nº06 | Quadra 104 | Jorge Luiz Rodrigues Pereira |

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de novembro de 2002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal